



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Capinzal do Norte. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, nesta cidade de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, no Plenário Enoque Sabá, localizado na Avenida Lindolfo Flório, reuniram-se os parlamentares da Edilidade capinzalense, sob a Presidência da Vereadora Carla de Oliveira Campos Coutinho, com a presença dos Vereadores Dílson Gonçalves Feitoza (Vice-Presidente), Regilene Abreu da Silva Bertoldo (Primeira-Secretária), João Brito de Moraes, Rivanilson Rodrigues Galeno, Francisco Kleuton Lucas Mororó e Francisco de Sousa Barros. Por motivo justificado, os Vereadores Antônio Moreira e Raimundo Nonato de Almeida não compareceram à sessão. Verificada a presença de quórum, a Presidente Carla Campos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e pediu para o Senhor Enofran Sabá fazer uma oração, e este leu uma passagem bíblica encontrada no livro de Romanos capítulo treze. A Vereadora Dra. Regi (Primeira-Secretária) procedeu à leitura da ata da sessão anterior que foi suspensa, após o pedido de retificação feito pelo Vereador Kleuton Mororó. Conforme a pauta da sessão, examinaram-se três projetos de lei, dois projetos de resolução e uma indicação. Seguindo a pauta, apresentou-se o Projeto de Lei número zero zero dois de dois mil e vinte e quatro referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício do ano dois mil e vinte e cinco. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, apresentou-se o Projeto de Lei Número zero zero três de dois mil e vinte e quatro, que dá nova redação ao parágrafo primeiro do Artigo cinquenta e três da Lei Municipal número zero um de dois mil e vinte e três. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O Vereador Dílson Gonçalves destacou a relevância do projeto que beneficia os conselheiros tutelares, com aumento de salário e declarou que exerceu esse cargo. O parlamentar citou avanços do Conselho Tutelar de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Capinzal do Norte, a fim de melhorar a atuação dos conselheiros. O Vereador Riva Amaral fez uma ressalva e perguntou se o carro desse órgão foi adquirido com recursos próprios, ou se foi comprado com dinheiro do Governo do Estado. O parlamentar expressou seu respeito aos conselheiros tutelares. O Vereador Dílson Gonçalves afirmou que era Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Assistência Social e mencionou a utilização do carro dessa secretaria pelo Conselho Tutelar, anos atrás. A Presidente Carla Campos declarou que os conselheiros tutelares de Capinzal do Norte recebem o salário conforme consta na lei. Seguindo a pauta, apresentou-se o Projeto de Lei número zero zero quatro de dois mil e vinte e quatro, que fixa os subsídios dos agentes políticos municipais do Poder Executivo para o período de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. Os agentes políticos municipais são estes: Prefeito Municipal, que será remunerado com vinte e cinco mil reais; Vice-Prefeito, que será remunerado com doze mil e quinhentos reais; e os Secretários Municipais, que serão remunerados com cinco mil reais. Posto em votação, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade. O Vereador Francisco Barros disse que é fácil apresentar um projeto em período eleitoral e defendeu que a proposição sobre os conselheiros tutelares deveria ter sido votada antes. A Vereadora Dra. Regi expressou que o projeto é uma forma de assegurar em lei a remuneração dos servidores do Conselho Tutelar e reconhecer o trabalho deles. Seguindo a pauta, apresentou-se a Indicação número zero zero dois de dois mil e vinte e quatro, que solicita ao Poder Executivo a denominação do Centro de Especialidades Médicas de Capinzal do Norte com o nome de Davi Cabral Viturino (In memoriam). A Vereadora Dra. Regi defendeu sua indicação e lamentou a morte trágica do homenageado, que faleceu no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e dois. A parlamentar declarou que o Centro de Especialidades Médicas de Capinzal do Norte será denominado com o nome

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

de Davi Cabral Viturino (In memoriam), como forma de homenageá-lo. Posta em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. A Presidente Carla Campos agradeceu a presença dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate a endemias, e os demais presentes. A parlamentar pediu aplausos pela aprovação do Senhor Enoque Sabá Neto no curso de Medicina. Seguindo a pauta, apresentou-se o Projeto de Resolução número zero zero quatro de dois mil e vinte e quatro, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, Estado do Maranhão, para o quadriênio dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito. O vereador será remunerado com cinco mil e quatrocentos reais, e o Presidente da Câmara Municipal será remunerado com seis mil e seiscentos reais. Posto em votação, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, apresentou-se o Projeto de Resolução número zero zero três de dois mil e vinte e quatro, que concede o Título de Cidadão Honorário de Capinzal do Norte ao Senhor Jacinto Pereira Sousa. Posto em votação, o projeto de resolução foi aprovado por unanimidade. O Vereador João Brito votou a favor das proposições aprovadas pelo Plenário da Casa Legislativa. A Vereadora Dra. Regi declarou que suas contas como Presidente da Câmara Municipal de Capinzal do Norte, durante o biênio dois mil e dezessete dois mil e dezoito, foram aprovadas. A parlamentar pediu ao filho do Senhor Jacinto Pereira e ao Professor Elias Rodrigues uma explanação sobre a proposição. O Senhor Jacinto Júnior tomou a palavra e fez uma narrativa breve da trajetória política do Senhor Jacinto Pereira, que foi vereador. O Professor Elias Rodrigues defendeu a concessão da honraria ao Senhor Jacinto Pereira e afirmou que terá uma confraternização da Festa da Volta do Amigos de Capinzal do Norte, em julho. O Vereador Dílson Gonçalves elogiou a proposição e considerou relevante a contribuição dos primeiros políticos de Capinzal do Norte, referindo-se também ao Senhor

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Jacinto Pereira. A Presidente Carla Campos abriu espaço para as considerações finais, recomendando aos colegas falarem até no máximo cinco minutos, por causa do horário avançado. A Vereadora Dra. Regi agradeceu o voto favorável às proposições e convidou os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias para uma reunião com os parlamentares, após a sessão, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal. O Vereador Francisco Barros afirmou que os conselheiros tutelares recebem apenas mil e quinhentos reais líquidos. A Presidente Carla Campos disse que os salários dos conselheiros tutelares são pagos conforme consta na lei. O Vereador Kleuton Mororó disse que a saúde de Capinzal do Norte está um caos, sem ofertar exames de sangue grátis aos moradores. O parlamentar cobrou melhorias e mais investimento na saúde municipal. O Vereador Riva Amaral declarou que o dever do gestor é cuidar da saúde dos moradores, porque é um direito de todos. O parlamentar lamentou o atraso no pagamento dos funcionários municipais de Capinzal do Norte e pediu a geração de empregos na cidade. O Vereador Riva Amaral disse que as ruas têm buracos, considerando essa situação constrangedora. A Presidente Carla Campos expressou que o papel da oposição é atuar contra a situação. A parlamentar reconheceu que a saúde precisa melhorar, mas destacou as conquistas do município sob a gestão do Prefeito André Portela. A Presidente da Casa Legislativa ressaltou que a economia está afetada pela inflação, e o repasse para os municípios diminuiu. Por fim, ratificou-se que os projetos de lei, os projetos de resolução e a indicação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a sessão. Eu, Regilene Abreu da Silva Bertoldo, lavrei a presente ata, que, após a leitura, discussão e aprovação, será devidamente assinada.

Presidente: Carla de Oliveira Campos Coutinho

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000
CAPINZAL DO NORTE-MA - CNPJ. Nº 01.651.692/0001- 09

Primeira-Secretária: Regilene Abreu da Silva Bertoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE - MA
Avenida Lindolfo Flório, s/n Vista Alegre - CEP: 65735-000